

CONCURSO PÚBLICO 4/2013-EBSERH/HU - UFGD
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – ÁREA ADMINISTRATIVA

O **Instituto AACP**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 11.16 do Edital de Abertura nº 04/2013 da **EBSERH/HU – UFGD**, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

Art. 1º Conforme subitem 11.10 do Edital de Abertura nº 04/2013, se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), os pontos referentes à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de qualquer questão da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ARQUITETURA

QUESTÃO Nº 36

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista a NBR9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, o espaço mínimo para manobra com rotação de 180º é de 150cmX120cm, não estando nenhuma das alternativas de resposta completa. (ABNT NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 2004). Portanto, recurso deferido.

QUESTÃO Nº 37

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista a NBR9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, no seu item 8.2.1, o espaço recomendável para cadeira de rodas em auditórios, descontado o espaço para circulação frontal é de 80cm X 120cm. Não estando a resposta correta entre as alternativas de resposta. (ABNT NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 2004). Portanto, recurso deferido.

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO – CONTABILIDADE

QUESTÃO Nº 28

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que a conta “Adiantamento a Clientes” apresenta erro na sua redação sendo que o correto seria “Adiantamento de Clientes” a qual classifica-se no Passivo Circulante pois trata-se de obrigação da Cia. Portanto, recurso deferido.

QUESTÃO Nº 30

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o

**CONCURSO PÚBLICO 4/2013-EBSERH/HU - UFGD
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – ÁREA ADMINISTRATIVA**

Livro Razão é obrigatório pela Legislação Fiscal e não Comercial como apresentado na alternativa “E” do Gabarito preliminar. Portanto a questão não apresenta nenhuma alternativa correta. Portanto, recurso deferido.

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ECONOMIA

QUESTÃO Nº 33

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista a presença de duas alternativas corretas para a questão. Portanto, recurso deferido.

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO – JORNALISMO

QUESTÃO Nº 45

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que foi solicitado que se assinalasse a questão que não tivesse uma definição de hipertexto no sentido literal. A palavra literal segundo o dicionário Michaelis tem o significado de: “**1** Que acompanha rigorosamente a letra dos textos; que atende com rigor à sequência natural e imediata das palavras e frases: **2** Rigoroso, formal. **3** Restrito. **4** Claro, evidente, terminante...” A palavra literal foi mal empregada, tendo em vista que a questão “A” é na verdade a que traz o sentido de hipertexto em seu sentido mais **restrito**, ou seja apenas no meio digital. Portanto, recurso deferido.

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PROCESSOS

QUESTÃO Nº 32

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista a presença de um erro na alternativa “E”, onde se – lê “avaliação”, deveria estar “validação”, ocasionando problemas na interpretação do candidato. Portanto, recurso deferido.

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SUPORTE E REDES

QUESTÃO Nº 26

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista a presença de duas alternativas possíveis para o enunciado. Portanto, recurso deferido.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

QUESTÃO Nº 42

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista a ABNT NBR 6122 o Tubulão é um elemento de fundação profunda, não fazendo nenhuma diferenciação quanto a ser direta ou indireta. A mesma norma também não define o que seja fundação indireta.

CONCURSO PÚBLICO 4/2013-EBSERH/HU - UFGD
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – ÁREA ADMINISTRATIVA

Com isso, as respostas apresentadas na questão não representam com clareza que tipo de fundação é o Tubulão. Portanto a referida questão foi anulada, sendo o recurso deferido.

CARGO: ENGENHEIRO CLÍNICO

QUESTÃO Nº 48

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista a presença de duas alternativas iguais, transformado a questão apenas com 4 alternativas diferentes, infringindo os itens do edital. Portanto, recurso deferido.

CARGO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

QUESTÃO Nº 38

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista problemas na qualidade da impressão, dificultando, desta forma a resolução. Portanto, recurso deferido.

CARGO: ENGENHEIRO MECÂNICO

QUESTÃO Nº 33

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista problemas na qualidade da impressão, dificultando, desta forma a resolução. Portanto, recurso deferido.

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

QUESTÃO Nº 31

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista a presença de duas alternativas corretas. Portanto, recurso deferido.

QUESTÃO Nº 32

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “D” para “B”. Portanto, recurso deferido.

Art. 2º O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 3º Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

**CONCURSO PÚBLICO 4/2013-EBSERH/HU - UFGD
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – ÁREA ADMINISTRATIVA**

**Maringá, 25 de Março de 2014
Instituto AACP**